



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL - 02/2018 - **PROVAS AGENDADAS**

PROCESSO SELETIVO - GRADUAÇÃO PRESENCIAL

1º SEMESTRE - ANO 2018

O Diretor da Faculdade Paulista de Ciências da Saúde - Sede em São Paulo (SP) torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo - 2018, para ingresso nos Cursos de Graduação - Modalidade Presencial.

I. Cursos – Sede

- 1.1.1** Os cursos são oferecidos na sede da Faculdade Paulista de Ciências da Saúde, situado à R. Dr. Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04037-003, fones: (11) 5084-8964 ou (11) 5081-7032.
- 1.1.2** **Gestão Hospitalar.** Autorizado pela Portaria nº 180, publicada no DOU em 21/03/2017. Duração: 3 anos (6 semestres). 100 Vagas, noturno.
- 1.1.3** **Sistemas Biomédicos.** Autorizado pela Portaria nº 180, publicada no DOU em 21/03/2017, Duração: 3 anos (6 semestres). 100 Vagas, noturno.

II. INSCRIÇÕES: serão realizadas no período de **15/03/2018 a 20/03/2018**, pela Internet no endereço eletrônico: contato@fpcs.edu.br.

III. Requisitos para inscrição:

- a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Ficha de inscrição será preenchida no dia da Prova.

Obs.: Inscrições gratuitas.

Opção: no ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (um) dos cursos oferecidos, como primeira opção, podendo indicar até mais 1 (um) curso como segunda opção. É vetado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no mesmo Processo Seletivo.



IV. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Prova de Redação, valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

Classificação: a classificação será por curso em ordem numérica crescente, de acordo com a nota final obtida pelo candidato. O candidato que obtiver nota 0,0 (zero) na redação será desclassificado.

Crítérios de Desempate: no caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que tiver maior idade.

Candidatos com NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

De acordo com o §1º do art. 1º do **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**, o público-alvo da Educação Especial é:

“Art. 1º. [...]

§1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”.

a) Preencher a ficha de inscrição, sendo necessário que o candidato se autodeclare até, no máximo, **15** dias antes do processo seletivo.

b) Além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá anexar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências para a disponibilidade do recurso necessário.

c) O candidato com necessidades educativas especiais, caso necessite, terá acréscimo de, no máximo, 1h ao tempo destinado à realização da prova e um acompanhante



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

(ledor/transcritor) escolhido a critério da **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde**, não podendo, em hipótese alguma, ser familiar do candidato.

V. PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS AGENDADAS*:

Período de Inscrições	Data da Prova	Horário da Prova	Data Resultado
16/03/2018 a 20/03/2018	19 e 20/03	Das 9h às 12h e das 14 às 16hs	1 dia após a realização

***Para realizar o agendamento, encaminhar o Nome Completo e o Curso a qual se candidata para o email: contato@fpcs.edu.br, e solicitar o dia e horário para realização da prova, conforme estabelecido em edital.**

O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de **1 (uma) hora**. O resultado será publicado no site da Instituição (classificação individual), e na Instituição a relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrícula. As notas individuais obtidas na Redação não serão divulgadas.

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Documentos Obrigatórios: 1. Originais: comprovante de pagamento das taxas estipuladas, duas fotos 3x4 recentes e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. **2. Fotocópia em tamanho A4 - uma (1) via de cada documento (frente e verso):** Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; Certificado de Reservista e Comprovante de Residência.

Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF/MF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

pelo pai ou responsável legal, desde que esteja munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF.

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e do deferimento do Diretor Superintendente.

VII. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS: as matrículas serão efetuadas no Faculdade Paulista de Ciências da Saúde (endereço citado).

Para a 1ª chamada: 1 dia após a realização da prova

VIII. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

- 8.1 A **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde** reserva-se o direito de ofertar ou não o Processo Seletivo para os cursos constantes deste Edital a julgar pelo número de inscritos. Caso o número de inscritos no curso escolhido for insuficiente para a realização do Processo Seletivo, o candidato poderá realizar o próximo Processo Seletivo para o mesmo período (se a Instituição determinar a sua oferta), ou solicitar a devolução da taxa referente à inscrição.
- 8.2 A **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde** reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para os cursos constantes deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo. Mínimo de 50 alunos para abertura de turma.
- 8.3 Caso o curso pelo qual o candidato optou não atingir a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, este poderá optar pelo curso de 2ª opção (caso haja a abertura do mesmo), ou pela devolução da taxa referente à inscrição se aplicada.
- 8.4 Os critérios de correção da Redação estão descritos no caderno de prova não cabendo recurso.
- 8.5 São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados, os portadores de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de graduação.
- 8.6 Candidatos público-alvo da Educação Especial e/ou necessidades especiais devem obrigatoriamente selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para a **Faculdade Paulista de Ciências da Saúde**.
- 8.7 O presente Edital tem validade para ingresso no primeiro semestre de 2018. Os candidatos aprovados para cursos que não contarem



FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Fundada em 2017

com número de alunos suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.

- 8.8 Como pagamento pela prestação dos serviços educacionais prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato pagará o valor previsto no Termo Aditivo. Para os candidatos que estiverem nas condições abaixo mencionadas será concedido um desconto pontualidade, não cumulativo, aplicado para a primeira e demais parcelas da semestralidade sobre o valor original do curso (apresentado no Termo Aditivo), condicionado ao pagamento até a data de vencimento.

Condições para a concessão do desconto:

- a) Todos os ingressantes no primeiro semestre de 2018 terão direito ao desconto pontualidade (valor promocional) divulgado para cada curso.

Para pagamento realizado após a data de vencimento, será cobrado o valor integral da parcela pactuado no Termo Aditivo, acrescido de multa moratória de 2% e juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento.

- 8.9 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

São Paulo, 15 de março de 2018.

Prof. Dr. José Luiz Amaral

Diretor Superintendente

Faculdade Paulista
de Ciências da Saúde